

Lauro de Freitas (Ba), 05 de Maio de 2020.

Á

TIMAC AGRO IND. COM. FERT. LTDA

Industria / Zona Cone - SLN AL-401, Km 1,5 • Guardiano Santa Luzia do Norte - AL

CEP: 57.130-000

At.: Sr. Vanderson Ávila

Ref.: Prestação dos Serviços de Revestimento de Equipamentos por Isolamento Térmico durante a Parada Técnica PT-2020 em Santa Luzia do Norte (AL).

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta n.º PC-1012-J/20, para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETO:

A presente proposta tem por objetivo a Prestação dos Serviços de Revestimento de Equipamentos por Isolamento Térmico durante a Parada Técnica de Manutenção PT-2020, na planta fabril da Timac Agro Indústria e Comercio de Fertilizantes Ltda, em Santa Luzia do Norte (AL), com o fornecimento totais dos materiais de aplicação, conforme descritivo a seguir:

2. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM:

2.1 Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;



- 2.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 2.3 Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da TIMAC AGRO SLN, em suas últimas revisões;
- 2.4 Fornecer aos nossos colaboradores todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- 2.5 Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
- 2.6 Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 2.7 Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a TIMAC AGRO, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes;
- 2.8 Atender plenamente as Exigências de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, da TIMAC AGRO, em sua última revisão;
- 2.9 Dispor e aportar os recursos que julgar necessários ao perfeito atendimento do objeto desta proposta comercial, bem como coordenar a execução de todos os serviços envolvidos.

3. OBRIGAÇÕES DA TIMACAGRO (SLN):

- 3.1 Liberação das frentes de serviços;
- 3.2 Fornecimento e Montagem de Andaimes,
- 3.3 Aprovação dos RDO's (Relatório Diário de Obras) emitidos pela Risoterm.



4. PREÇO:

O valor global de **R\$ 222.310,74** para execução dos serviços de Construção Civil compreendendo instalação de isolamento térmico, com fornecimento de todos os materiais de aplicação necessários para perfeita execução dos serviços, conforme contrato CT-128-IND-BA-2017.

5. GARANTIA DOS SERVIÇOS:

A RISOTERM responderá pela solidez e estabilidade do Isolamento Térmico instalado por um período de 24 meses.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O valor global, 20 dias após a conclusão dos serviços.

7. VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 20 (vinte) dias contados a partir da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados

necessários.

Eng. Paulo Mesquita

Diretor